



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 102/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 91/2020

“Denomina de Rua Janete Aparecida Artus Bertho, a via pública Municipal, designada pelo nº10 – Bairro Praia Branca e dá outras providências.”

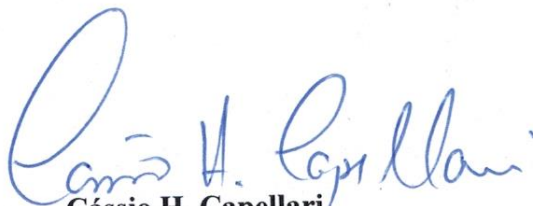
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


Art. 1º Fica denominada como “Rua Janete Aparecida Artus Bertho” a via pública designada pelo nº 10, localizada no Bairro Praia Branca, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 22 de Dezembro de 2020.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário